



## COMUNICADO

**Às Gestoras e Gestores das Escolas de Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação Infantil**

Itapagipe, 18 de maio de 2026

### **ASSUNTO: MONITORAMENTO DE FORMAÇÕES E ORIENTAÇÕES SOBRE REALIZAÇÃO DE REUNIÕES PEDAGÓGICAS NAS UNIDADES ESCOLARES**

Informamos que a Secretaria Municipal de Educação realiza o acompanhamento sistemático da participação dos professores nas formações ofertadas, dispondo de registros individualizados de quem está assistindo às formações “Girando pelos Conteúdos” e de quem está regularmente matriculado e cursando o PROLEEI.

Identificou-se que um número expressivo de professores, além de não ter comparecido à reunião do Módulo 2, também não está participando de nenhuma das formações disponíveis. Essa situação requer atenção imediata por parte dos gestores.

#### **1. Continuidade das Reuniões nas Unidades Escolares**

Reafirmamos que os encontros de continuada e as Reuniões Pedagógicas devem continuar acontecendo regularmente em cada unidade escolar. A organização para sua realização segue as seguintes responsabilidades:

- O gestor(a) da unidade é o(a) responsável por organizar, conduzir e estar presente na reunião de módulo 2;
- Os assessores pedagógicos do Ensino Fundamental participarão do Encontro “Girando pelos Conteúdos”;
- Os assessores da Educação Infantil participarão da reunião na unidade escolar;
- 1ª Exceção, articuladora do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada que acompanhará a formação do PROLEEI;
- 2ª Exceção, a unidade escolar que oferece somente Creche (Marina Costa Camargos) realizará reuniões normalmente

#### **2. Encaminhamentos para Professores sem Formação**

Fica estabelecido o seguinte encaminhamento para os professores que não estejam participando de nenhuma das formações:

- Professores ou Assessores que não se inscreveram ou não estiverem acompanhando o “Girando pelos Conteúdos” ou PROLEEI deverão **OBRIGATORIAMENTE** cumprir o horário da Reunião Pedagógica na unidade escolar, na 2ª FEIRA ÀS 17:00 HORAS;
- Os professores **PRESENTES** na Reunião Pedagógica deverão assinar a ATA ao final;



- Professores que não estiverem participando de nenhuma das duas modalidades (nem Giro, nem PROLEEI) e também não comparecerem à Reunião Pedagógica deverão ter o registro de uma Falta-Reunião lançado pelo gestor no quadro de frequência.

### **3. Critérios para Registro de Falta-Reunião**

Para fins de controle de frequência, ficam estabelecidos os seguintes critérios:

- 1 (uma) Falta-Reunião equivale a 2 (duas) horas de falta.
- 2 (duas) Faltas-Reunião equivalem a 1 (uma) falta no registro de frequência.

Todas as disposições acima têm vigência imediata, a partir de 18 de maio de 2026.

Contamos com o comprometimento de todos os gestores para o cumprimento das presentes orientações, reforçando nosso compromisso coletivo com a qualidade da formação continuada dos profissionais de educação do município.

Este comunicado estará disponível em

[https://www.itapagipe.mg.gov.br/secretariaView/11\\_Secretaria-Municipal-de-Educacao.html](https://www.itapagipe.mg.gov.br/secretariaView/11_Secretaria-Municipal-de-Educacao.html).

Atenciosamente,

**Renata Rosa Borges**  
Secretária Municipal de Educação